Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma sala Creche Padre Armando da Costa

Local: Avenida Caetano Belincanta Neto, SN – Bairro Santo Antônio

Área Reforma: 26,40m²

Cidade: Campos Novos – Santa Catarina

Data: Maio de 2023

Aline Socolovski Arquiteta e Urbanista CAU A112049-2

1.0 OBJETO

Reforma para abrigar uma sala de aula

2.0 LOCALIZAÇÃO

Localizada na Avenida Caetano Belincanta Neto – Bairro Santo Antônio – Campos Novos – Santa Catarina.

3.0 DATA

Maio / 2023

4.0 ESTATISTICAS

Área Reforma: 26,40m²

5.0 GENERALIDADES

5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

O projeto em questão refere-se à reforma na Creche Padre Armando da Costa, com área total a ser reformada de 26,40m², localizada na Avenida Caetano Belincanta Neto – Bairro Santo Antônio. Com a finalidade de abrigar uma nova sala de aula, com capacidade para 20 alunos,



Figura 01: Vista aérea da área de projeto

5.2 OBJETIVO

Este documento tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas dos serviços, materiais e acabamentos a serem executados na reforma na Creche Padre Armando da Costa, esclarecendo e complementando de forma sucinta as informações constantes em projeto técnico. A reforma atingirá 26,40m². O prazo de execução da obra será de 60 dias consecutivos (2 meses).

5.3 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- · Recebimento Provisório;
- · Recebimento Definitivo.

5.4 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

5.5 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo. O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

6.0 SERVIÇOS INICIAIS

6.1 SERVIÇOS TÉCNICOS E LIBERAÇÕES INICIAIS

A contratada deverá providenciar antecipadamente ao início da obra o registro e quitação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) / Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução da obra perante o CREA-SC/ CAU, para cada especialidade de engenharia ou arquitetura envolvida na obra, bem como a manutenção de cópia legível no canteiro de obra, para efeitos de fiscalização.

6.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições necessárias serão efetuadas segundo recomendações das normas técnicas da ABNT pertinentes ao assunto, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos e em conformidade com as indicações constantes em projeto.

Deverão ser removidas as louças (vasos sanitários, cubas), chuveiros, torneiras, bancadas de granito, divisórias em granito, revestimento cerâmico das paredes, revestimento piso e remoção da esquadria existente.

Toda e qualquer demolição/ remoção só poderá ser iniciada após a liberação por parte da fiscalização. Os materiais provenientes da demolição e remoções, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Quando for viável, ouvida a fiscalização, o material poderá ser corretamente aproveitado. A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da municipalidade local. A CONTRATADA a critério da fiscalização da CONTRATANTE, deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro de obras.

7.0 PAREDES

7.1 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

A alvenaria de vedação deverá ser executada em blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 (espessura de 14cm), obedecendo aos alinhamentos determinados no projeto. Para assentamento da alvenaria será utilizada argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal hidratada e areia fina). As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas deverão conter espessura máxima de 1,5 cm e ser rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira perfeitamente. A espessura final da parede deverá ser de 15cm conforme projeto.

Sobre e sob o vão de janelas e portas deverão ser moldados ou colocados vergas e contra vergas que excederão a largura do vão em pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm, visando à prevenção de fissuras na alvenaria por esforços diferenciados no sistema de fundações.

7.2 CHAPISCO

Toda alvenaria nova deverá ser revestida por chapisco, interno e externo, com traço 1:3 (cimento e areia grossa).

7.3 REBOCO MASSA ÚNICA

Toda superfície chapiscada e também nos locais que foi realizado a remoção do azulejo deverá receber também reboco. Deverão ser regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Deve conter uma espessura entre 1,0 e 2,0 cm e aplicada somente após o endurecimento do chapisco já com as tubulações de instalações elétricas embutidas na alvenaria. Utilizar argamassa com traço 1:2:6 (Cimento, cal e areia) interno e externo.

8.0 PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas e preparadas para a pintura. Devendo ser eliminada toda poeira depositada nas superfícies a serem pintadas, tomando cuidado com o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura até que a tinta seque inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando estiverem perfeitamente enxutas e seladas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo

mínimo de 24 horas. Deverá ser feito o lixamento, preparo, correção/tratamento de fissuras para posterior execução da pintura.

Deve ser realizado a aplicação de fundo selador e aplicação de massa corrida na parede e teto para correção de imperfeições, após deve ser lixado e limpa a superfície para pintura.

A pintura deverá ser em tinta acrílica. Todas as tintas utilizadas deverão apresentar pouco ou nenhum odor a fim de manter as condições de utilização dos ambientes durante a reforma.

9.0 REVESTIMENTOS

9.1 PISO VINÍLICO

Previamente a instalação do piso vinílico, deve ser realizado nivelamento do piso com contrapiso. Instalação de piso vinílico semi-flexivel em placas, espessura 3,2mm fixado com cola.

O modelo, cor, dimensões e qualidade das peças cerâmicas serão aceitos pelo fiscal da obra.

9.2 RODAPÉ

Deverá ser instalado rodapé vinílico do mesmo padrão do piso com 5cm de altura.

10.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com o projeto e orçamento, com acabamento perfeito, sem falhas de fabricação e deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. Todas as esquadrias deverão ser fornecidas montadas, completas, incluindo dobradiças, fechos, maçanetas, banquetes, arremates, contra-marcos, vedação, colocação de vidros e chaves.

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A execução das instalações deverá preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência, durabilidade e segurança. As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente

habilitados, os quais ficarão responsáveis pelo perfeito funcionamento das mesmas. Poderão ser consideradas terminadas, quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede de energia.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação.

23.0 SERVIÇOS FINAIS

23.1 LIMPEZA GERAL

Quando do término da obra e antes do recebimento provisório, será realizada a limpeza final completa interna e externa da mesma, bem como arremates, ajustes e conserto pertinentes; incluindo vidros, louças, bancadas, peitoris, soleiras, esquadrias, fechaduras, dobradiças, em fim, entrega da obra em condições de habitabilidade e higiene adequadas. Quaisquer detritos em ralos e caixas, salpicos de argamassa, respingos e manchas de tinta serão removidos e as superfícies limpas.

Ao final da obra a construtora fará a desmobilização do canteiro, com retirada de entulhos, equipamentos e ferramentas; bem como o desmonte de galpão, bancadas, depósitos, sanitário e placas; madeira, aço, agregados, blocos cerâmicos e demais materiais remanescentes da obra; sendo de sua propriedade e responsabilidade a destinação final de tudo.

Campos Novos, maio de 2023